



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 1.204/2022

Altera a Resolução TRE-MG nº 1.130, de 18 de dezembro de 2019.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 25 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, que "Aprova o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.";

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 2º da Resolução TRE-MG nº 1.133, de 4 de março de 2020, que "O Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral poderá alterar a designação do Juiz-Diretor do Foro.";

CONSIDERANDO o que restou deliberado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PRE nº 183, de 12 de maio de 2021, no Processo SEI nº 0002040-10.2021.6.13.8000,

RESOLVE:



Art. 1º Os arts. 11, 12, 13, 14, 15 e 18 da Resolução TRE-MG nº 1.130, de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. (...)

I – A 316ª ZE de Betim dividirá as atribuições referidas no *caput* com a 319ª ZE;

II – A 93ª ZE de Contagem dividirá as atribuições referidas no *caput* com a 90ª, 91ª e 313ª ZEs;

III – A 153ª ZE de Juiz de Fora dividirá as atribuições referidas no *caput* com a 152ª, 315ª e 349ª ZEs;

IV – A 286ª ZE de Ribeirão das Neves dividirá as atribuições referidas no *caput* com a 321ª ZE;

V – A 246ª ZE de Santa Luzia dividirá as atribuições referidas no *caput* com a 312ª ZE;

VI – A 299ª ZE de Uberlândia dividirá as atribuições referidas no *caput* com a 278ª, 279ª, 314ª e 335ª ZEs.

Art. 12. (...)

I – A 103ª ZE de Divinópolis dividirá as atribuições referidas no *caput* com a 102ª ZE, em relação ao município-sede, e ficará também responsável pelas referidas atribuições no Município de São Gonçalo do Pará;

II – A 131ª ZE de Ipatinga dividirá as atribuições referidas no *caput* com a 130ª e 348ª ZEs, em relação ao município-sede; a 131ª ZE será também responsável pelas atribuições referidas no *caput* no Município de Bugre, sendo a 130ª ZE responsável pelas mesmas atribuições no Município de Santana do Paraíso, e a 348ª ZE, por sua vez, pelas referidas atribuições no Município de Ipaba;

III – A 222ª ZE de Poços de Caldas ficará responsável pelas atribuições referidas no *caput* em relação aos Municípios de Bandeira do Sul e Campestre, ficando a 350ª ZE responsável pelas referidas atribuições no município-sede;

IV – A 276ª ZE de Uberaba dividirá as atribuições referidas no *caput* com a 326ª e a 347ª ZEs; a 276ª ZE será também responsável pelas referidas atribuições no Município de Delta, a 326ª ZE será responsável pelas mesmas atribuições em relação aos Municípios de Campo Florido e Conquista, e a 347ª ZE, por sua vez, pelas mesmas atribuições em relação aos Municípios de Água Comprida e Veríssimo.

Art. 13. (...)

I – A 351ª ZE de Ibité será responsável pelas atividades previstas no *caput* em relação ao município-sede, ficando a 288ª ZE responsável pelas mesmas atribuições nos Municípios de



Mário Campos e Sarzedo;

II – A 118ª ZE de Governador Valadares será responsável pelas atividades previstas no *caput* em relação ao município-sede, ficando a 119ª ZE responsável pelas mesmas atribuições nos Municípios de Alpercata, Frei Inocêncio e Mathias Lobato, e a 318ª ZE, por sua vez, responsável pelas mesmas atribuições nos Municípios de Marilac e Periquito;

III – A 317ª ZE de Montes Claros será responsável pelas atividades previstas no *caput* em relação ao município-sede, ficando a 184ª ZE responsável pelas mesmas atribuições nos Municípios de Claro dos Poções, Glaucilândia e Itacambira, e a 185ª ZE, por sua vez, será responsável pelas referidas atribuições nos municípios de Mirabela, Juramento e Patis;

IV – A 263ª ZE de Sete Lagoas será responsável pelas atividades previstas no *caput* em relação ao município-sede, ficando a 264ª ZE responsável pelas mesmas atribuições referentes aos municípios de Baldim, Funilândia, Jequitibá e Santana do Pirapama, e a 322ª Zona Eleitoral, por sua vez, responsável pelas referidas atribuições nos Municípios de Cachoeira da Prata, Fortuna de Minas e Inhaúma.

Art. 14. (...)

I – A 72ª ZE de Caratinga dividirá as atribuições referidas no *caput* com a 71ª ZE em relação ao município-sede; a 72ª ZE também ficará responsável pelas referidas atividades nos Municípios Bom Jesus do Galho, Córrego Novo, Entre Folhas, Pingo D'Água e Vargem Alegre, e a 71ª ZE será responsável pelas referidas atribuições nos Municípios de Imbé de Minas, Piedade de Caratinga, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas e Ubaporanga;

II – A 330ª ZE de Patos de Minas será responsável pelas atribuições previstas no *caput* em relação ao município-sede e ao Município de Lagoa Formosa, ficando a 210ª ZE responsável pelas mesmas atribuições em relação aos Municípios de São Gonçalo do Abaeté e Varjão de Minas.

(...)

Art. 15. Ficarão responsáveis pelo processamento e julgamento dos registros das candidaturas e prestação de contas de campanha, no Município de Belo Horizonte, 14 (catorze) zonas eleitorais, à exceção da 29ª ZE e das zonas eleitorais que integrem a Comissão de Propaganda Eleitoral.

(...)

Art. 18. A 29ª ZE de Belo Horizonte, a 316ª ZE de Betim, a 72ª ZE de Caratinga, a 93ª ZE de Contagem, a 103ª ZE de Divinópolis, a 118ª ZE de Governador Valadares, a 351ª ZE de Ibitiré, a 131ª ZE de Ipatinga, a 153ª ZE de Juiz de Fora, a 317ª ZE de Montes Claros, a 330ª ZE de Patos de Minas, a 222ª ZE de Poços de Caldas, a 286ª ZE de Ribeirão das Neves, a de 246ª ZE de Santa Luzia, a 263ª ZE de Sete Lagoas, a 276ª ZE de Uberaba e a



299ª ZE de Uberlândia ficarão responsáveis em seus municípios- sede e, ainda, nos demais municípios que porventura integrem a respectiva zona eleitoral, pelo processamento e julgamento das ações que objetivarem a cassação do registro, diploma ou mandato ou a declaração de inelegibilidade."

Art.2º O Anexo da Resolução TRE-MG nº 1.130, de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

Des. MARCOS LINCOLN
Presidente
Relator

ANEXO

(a que se refere o art. 34 da Resolução TRE-MG nº 1.130, de 2019)

LOCALIDADE	ZONAS	MUNICÍPIO(S)	ATRIBUIÇÕES
BETIM	316	Betim	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS
	319	Betim	RCAND E PC PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
CONTAGEM	93	Contagem	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS
	90	Contagem	RCAND E PC C O M I S S Ã O D E PROPAGANDA PESQUISA ELEITORAL
	91	Contagem	
	313	Contagem	
	153	Juiz de Fora	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS



JUIZ DE FORA	152	Juiz de Fora	RCAND E PC
	315	Juiz de Fora	C O M I S S Ã O D E PROPAGANDA
	349	Juiz de Fora	PESQUISA ELEITORAL
RIBEIRÃO DAS NEVES	286	Ribeirão das Neves	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS
	321	Ribeirão das Neves	RCAND E PC PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
SANTA LUZIA	246	Santa Luzia	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS
	312	Santa Luzia	RCAND E PC PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
UBERLÂNDIA	299	Uberlândia	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS
	278	Uberlândia	RCAND E PC C O M I S S Ã O D E PROPAGANDA PESQUISA ELEITORAL
	279	Uberlândia	
	314	Uberlândia	
	335	Uberlândia	

LOCALIDADE	ZONAS	MUNICÍPIOS	ATRIBUIÇÕES
DIVINÓPOLIS	102	Divinópolis	RCAND E PC PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
	103	Divinópolis	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS
		São Gonçalo do Pará	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
	130	Ipatinga	RCAND E PC PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
		Santana do Paraíso	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS



IPATINGA	131	Ipatinga	PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL	
		Bugre	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL	
	348	Ipatinga	RCAND E PC PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL	
		Ipaba	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL	
	POÇOS DE CALDAS	222	Poços de Caldas	AÇÕES ELEITORAIS
			Bandeira do Sul	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
Campestre		PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL		
350	Poços de Caldas	RCAND E PC PROPAGANDA E PESQUISA		

LOCALIDADE	ZONAS	MUNICÍPIOS	ATRIBUIÇÕES
UBERABA	276	Uberaba	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS
		Delta	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
	326	Uberaba	RCAND E PC PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
		Campo Florido	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
		Conquista	PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
		Uberaba	RCAND e PC



			PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
	347	Água Comprida	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS
		Veríssimo	PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
IBIRITÉ	288	Ibirité	PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
		Sarzedo	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS
		Mário Campos	PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
	351	Ibirité	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS

LOCALIDADE	ZONAS	MUNICÍPIOS	ATRIBUIÇÕES	
GOVERNADOR VALADARES	118	Governador Valadares	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS	
	119	Governador Valadares	PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL	
		Alpercata	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL	
		Frei Inocência		
		Mathias Lobato		
	318	Governador Valadares	PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL	
		Marilac	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS	
		Periquito	PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL	
			Montes Claros	PROPAGANDA e PESQUISA ELEITORAL
			Claro dos Poções	RCAND E PC



MONTE S CLARO S	184	Glaucilândia	AÇÕES ELEITORAIS PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
		Itacambira	
	185	Montes Claros	PROPAGANDA e PESQUISA ELEITORAL
		Mirabela	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
		Juramento	
		Patis	
		317	Montes Claros

LOCALIDADE	ZONAS	MUNICÍPIOS	ATRIBUIÇÕES
SETE LAGOAS	263	Sete Lagoas	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS
	264	Sete Lagoas	PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
		Baldim	RCAND, PC AÇÕES ELEITORAIS PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
		Funilândia	
		Jequitibá	
		Santana de Pirapama	
	322	Sete Lagoas	PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
		Cachoeira da Prata	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS
		Fortuna de Minas	PROPAGANDA E PESQUISA



		Inhaúma	ELEITORAL
--	--	---------	-----------

LOCALIDADE	ZONAS	MUNICÍPIOS	ATRIBUIÇÕES
CARATINGA	71	Caratinga	RCAND e PC PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
		Imbé de Minas	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
		Piedade de Caratinga	
		Santa Bárbara do Leste	
		Santa Rita de Minas	
	Ubaporanga		
	72	Caratinga	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS
		Bom Jesus do Galho	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
		Córrego Novo	
		Entre Folhas	
Pingo D'Água			
Vargem Alegre			
PATOS DE	210	Patos de Minas	PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
		São Gonçalo do Abaeté	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS
			PROPAGANDA E PESQUISA



MINAS		Varão de Minas	ELEITORAL
	330	Lagoa Formosa	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS PROPAGANDA E PESQUISA ELEITORAL
		Patos de Minas	RCAND E PC AÇÕES ELEITORAIS

B E L O HORIZONTE	29		AÇÕES ELEITORAIS
	14 zonas eleitorais, a critério da CRE		RCAND E PC
	3 zonas eleitorais, a critério da CRE		COMISSÃO DE PROPAGANDA PESQUISA ELEITORAL

